



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO N. 143/2025.

RAFAEL MARTINS, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhada, ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé/PE, **INDICAÇÃO** sugerindo a implantação de faixa de pedestre, devidamente sinalizada, nas áreas que dão acesso as escolas deste Município de Itambé-PE.

Lido em 21/08/25

1º Secretário

JUSTIFICATIVA

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
22 DE 08 DE 25
PRESIDENTE

O objetivo da presente indicação é solicitar e chamar a atenção da Administração Municipal sobre a necessidade da implantação de faixa de pedestre, devidamente sinalizada, nas áreas que dão acesso as escolas deste Município de Itambé-PE.

As faixas de pedestres, instaladas em frente às escolas, são cruciais para garantir a segurança dos alunos, professores e pais que circulam pela área. Elas proporcionam um local seguro para a travessia da via, especialmente em locais com grande fluxo de pessoas e onde crianças podem estar presentes.

Além disso, a sinalização adequada educa crianças e adultos sobre a importância de atravessar na faixa e respeitar as regras de trânsito.

Em suma, as faixas de pedestres em frente às escolas são um elemento fundamental para garantir a segurança da comunidade escolar e promover a conscientização sobre a importância de um trânsito mais seguro e respeitoso.

Espera-se, portanto, a aprovação da presente indicação por esta honrada Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 14 de agosto de 2025.


Ver. Rafael Martins

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO

PUBLICADO
DATA 28 DE 08 DE 20 25

PRESIDENTE